## DECRETO 3.624, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CLĂRET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6674

## Decreto Número: 3.624, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.0412200401.013	219	4490.51.00	00	90	75.200,00	-
0700.1212200542.189	343	3390.32.00	00		80.000,00	
0700.1236100532.061	361	3390.30.00	01		80.000,00	
1700.0618200921.091	498	4490.52.00	04		14.000,00	
1700.0618200922.125	503	3390.30.00	04		* 7.000,00	
2000.1339200601.037	518	4490.52.00	00		5.600,00	ILE TREET
0500.0412300191.051	117	4490.52.00	04	12.000,00		WASHINGTON IN
0500.0412300192.040	124	3390.34.02	00	6.000,00		-
0500.0412300192.041	136	3190.92.00	00	65.000,00		
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00	80.000,00		
0700.1236100561.033	397	4490.52.00	48	80.000,00		
1000.2060800972.136	447	3390.32.00	04	7.000,00		110-4
1400.0412200882.115	460	3390.30.00	04	2.000,00		14011-61
2000.2769501102.168	554	3390.39.00	00	5.600,00		
2300.0412201132.172	602	3390.39.00	00	4.200,00		

Superávit Financeiro
TOTAIS 261.800,00 261.800,00

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO